

ACTA Nº 11

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06-03-96

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Henriques Teixeira' and other initials.

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Engº Vítor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Foi presente à Câmara um estudo para a área dos terrenos situados no Cais da Fonte Nova e Avº 5 de Outubro, elaborado pela Arqtª Helena Máximo, autora do Plano em epígrafe, sobre o qual foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça e, também, pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

Depois de prolongada análise, em que todos os Srs. Vereadores se pronunciaram, de um modo particular com referência à densidade e às cêrceas apontadas, e, também, aos compromissos assumidos pela Câmara para o local, foi deliberado, por unanimidade, informar o Gabinete que apresente novo estudo da parte Norte do Canal, independentemente dos referidos compromissos e, para a parte a Sul, uma solução que se integre correctamente com aquela, para posterior apreciação pelo Executivo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Fevereiro, findo, foi de novo presente o processo nº 661/93, de *Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.*, relativo ao loteamento dos terrenos situados no Cais da Fonte Nova. Em face do estudo analisado na deliberação anterior, pedido na citada reunião, e depois de ponderadas várias sugestões apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, contactar os proprietários, solicitando-lhes que apresentem uma proposta à Câmara para a eventual aquisição dos terrenos referentes ao loteamento ora em análise.

REGULAMENTO DE TAXAS EM LICENCIAMENTOS DE OBRAS

PARTICULARES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, findo, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça distribuiu novamente por todos os presentes o Regulamento em epígrafe, tendo dado nota de algumas alterações que foram introduzidas ao respectivo texto. Distribuiu, também, cópia do respectivo preâmbulo, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fique para melhor análise e seja agendado para a próxima reunião.

De seguida ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, por se encontrar doente.

ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELARIA: - Conforme distribuição efectuada na reunião de 26 de Fevereiro, findo, o Vereador Sr. Dr. Mendonça submeteu à aprovação da Câmara, o documento relativo às normas para a localização de estabelecimentos similares de hotelaria na cidade.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto referiu que é contra a feita de normas para matéria que está já contemplada em Lei mais abrangente, pois acha que eles criam regras restritivas, não justificáveis, entendendo, por isso, que as normas em apreço são perfeitamente dispensáveis, sendo de opinião que cada situação deve ser analisada, caso a caso, tendo por base a Lei geral sobre a matéria e respectiva informação técnica.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto emitiu opinião contrária à do Sr. Eng^o Belmiro Couto, entendendo que a matéria a que se referem as normas em causa carece mesmo de regulamentação, para evitar situações menos aceitáveis e mesmo desagradáveis, entendendo que tudo o que puder fazer-se para o evitar e desde que não colida com a Lei geral, é de todo conveniente tomar medidas.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja melhor ponderado e analisado na próxima reunião.

FONTE DA MINA - ARRANJOS EXTERIORES: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, a comunicar que, em virtude de os arranjos exteriores da Fonte da Mina se encontrarem em fase de conclusão, apenas faltando aplicar o gradeamento de protecção à varanda e escadas, se solicitaram propostas com vista ao respectivo fornecimento, as quais foram apresentadas pelas Firms que a seguir se mencionam e pelos valores também indicados por metro linear e acrescidos de IVA: N^o 1 - SILVA & C^o LDA. - catorze mil escudos; N^o 2 - MODOFIL de Fernando Moreira Dias - quinze mil e quinhentos

escudos; Nº 3 - ISOFIBRAS - Revestimentos e Fibras de Vidro, Lda. - catorze mil e novecentos escudos; e TORMEC - Tornearia Mecânica, de Manuel António Ribeiro - dezasseis mil escudos.

Considerando que a Câmara tem conhecimento da existência nos Armazéns Gerais de vários gradeamentos em ferro, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar para já o citado fornecimento, devendo ser contactado o Sr. Encarregado Geral, no sentido de se saber se o material que existe em stock poderá ou não ser aproveitado e aplicado no local a que nos referimos.

GALERIAS MUNICIPAIS: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a aquisição de 3 quadros do artista Alain Thiriart, pela importância total de trezentos e trinta mil escudos, o qual exibiu ao público uma exposição na Galeria Municipal, em Dezembro no ano findo.

PROJECTO CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro do ano findo, em que foi adjudicada à EDITRAN, LDA. a execução de obras de adaptação do t/c do bloco 25, da Urbanização de Santiago, para funcionamento do projecto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela DAUA, a comunicar que houve necessidade de executar alguns trabalhos não previstos inicialmente, os quais atingiram a importância total de setenta e sete mil cento e setenta e cinco escudos, acompanhada da correspondente factura da EDITRAN. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - De acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Novembro do ano findo, em que foram estabelecidos os valores para a venda de fogos do Bairro de Santiago, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a dar conhecimento que um dos moradores, da citada Urbanização, Maria da Natividade Martins Coelho, inquilina do 1º F do Bloco 33, se encontra interessada na compra da casa em que habita, com a condição de a escritura de compra e venda ser celebrada em nome da sua filha Maria Alice da Natividade Leal Martins e marido, Paulo Manuel Moreira Martins, uma vez que o respectivo pagamento será efectuado pelo casal, que sempre viveu em comunhão com a mesma.

Considerando que existem mais duas filhas, que não coabitam com a requerente, podendo, futuramente, as mesmas exigirem a sua quota parte, e considerando também que a Legislação em Habitação Social prevê a mudança de titularidade no Regime de Arrendamento sómente em caso de morte ou divórcio, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a matéria, o qual vigorará para situações

futuras, uma vez que se trata de um assunto em que não há qualquer precedente para servir como termo de comparação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 10ª Situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N. 16) e Eiról (Ponte da Rata)", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., da quantia de quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 11ª Fase", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª Lda., da quantia de quatro milhões trezentos e nove mil trezentos e trinta escudos;

- 12ª Situação, 3ª de revisão de preços da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de trezentos e dezanove mil trezentos e sessenta e dois escudos;

- 2ª Situação de trabalhos normais - SP da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase - Infraestruturas", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e seis mil duzentos e setenta escudos;

- 7ª Situação de trabalhos normais - PG da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase - Habitação", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de dois milhões cento e vinte e dois mil e trinta escudos;

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 7ª Fase - Rede de Baixa Tensão", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões duzentos e oitenta mil e quinhentos escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 95/331/34821, da quantia de vinte e dois mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, S.A. a pedido da Firma A LUSITÂNIA, de Borrego, Santos & Santos, Lda., referente à execução de 1000 exemplares do livro "Palavras de Luz", da autoria da Dra. Cecília Sacramento.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pelas Firmas Manuel Valente & Pinheiro, Lda. e às informações prestadas pelos Sectores Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição das importâncias descontadas e a descontar nos autos referentes à obra de

"Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo", mediante a apresentação de garantia bancária de igual valor.

- Atendendo, também, aos pedidos formulados pela Firma António Firmino Baptista & Irmão, Lda. e às informações prestadas sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos de garantia, das quantias de duzentos e setenta mil e duzentos escudos e trezentos e três mil escudos, referentes à execução do Pêrgula da Sé - 1ª e 2ª Fases, respectivamente.

Chegou entretanto à reunião, o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

LUSITANIAGÁS: - Foi presente um ofício da Lusitaniagás, a dar conhecimento à Câmara das várias acções que estão à venda e a solicitar informação sobre se a mesma se encontra ou não interessada na aquisição respectiva.

Lida a informação prestada pela Repartição Financeira, segundo a qual esta Autarquia é já possuidora de 1808 acções, no valor de um milhão oitocentos e oito mil escudos, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar a Lusitaniagás que esta Câmara Municipal não está interessada em subscrever mais acções.

AQUISIÇÃO DE BENS - CRUZAMENTO DA E.N. 230 COM A ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação prestada pelo DPGP, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 166 m2, pertencente a José Vieira Dinis, pela importância de seiscentos mil escudos, incluindo benfeitorias, destinada a integrar o cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Zona Industrial de Taboeira.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que, na parte restante do terreno, se autorize a construção de um prédio composto por r/c e 1º andar, de acordo com o Plano Director Municipal, onde segundo o Regulamento, é prevista construção do tipo II.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO DO COJO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, último, referente à permuta de terrenos situados na área de Urbanização do Cojo, entre a Câmara Municipal e a BONGÁS - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, foi presente um ofício desta Firma, a solicitar autorização para que o pagamento correspondente à diferença se efectue em 6 prestações, dos seguintes valores: quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil e noventa e um escudos no acto da escritura e os restantes vinte milhões de escudos,

trimestralmente, em parcelas de quatro milhões de escudos, com início em 30 de Maio, próximo.

Seguiu-se troca de impressões, em que todos os Membros do Executivo manifestaram concordância, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

AVEIRO E ILHA DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No âmbito das relações de amizade estabelecidas entre Aveiro e a Ilha do Príncipe, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que Nicolau Fernandes da Mata da Costa Lavres, natural daquela Região Autónoma, se encontra a estagiar, na área da animação cultural, no Centro Cultural e de Congressos, desta cidade, desde o início do mês de Março.

Mais informou que o mesmo irá proceder à execução do projecto e montagem de uma "vitrine" sobre a Ilha do Príncipe, que irá estar presente num Seminário a realizar sobre as cidades geminadas com Aveiro e que irá também trabalhar na execução de um stand sobre aquela região, que será exibido na Feira de Março, cabendo-lhe o contacto com as crianças das escolas do concelho de Aveiro, para apresentação de uma pequena sessão cultural, no âmbito do protocolo traçado com o Centro de Área Educativa de Aveiro.

A Senhora Vereadora deu ainda conhecimento de que, com vista à criação de um pólo de leitura no Príncipe, aquele estagiário irá efectuar contactos com diversas editoras, livreiros e demais associações de cooperação sediadas em Portugal, no sentido de se formar um fundo livreiro para o efeito, e proceder à catalogação de todo o material que a Câmara tem já recolhido quer sobre a Região do Príncipe, quer sobre outras cidades dos PALOP's. Assim, a Câmara deliberou, por proposta da Sra. Vereadora e por unanimidade autorizar o pagamento das correspondentes despesas de alojamento e alimentação do estagiário, durante a sua estadia em Aveiro.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTOS DE RECREIO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro de 1992, que aderiu à Associação Portuguesa de Portos de Recreio, foi presente um ofício desta Entidade e dar nota de que, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 21 de Novembro de 1994, foi actualizado o montante da quota anual, a qual passou a ser de cento e cinquenta mil escudos a partir de 1995. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Face à factura apresentada pela Firma VEIGAS - Piscinas, Bombagem, Electricidade, Lda., e às informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma, no valor total de cento e onze mil cento e

cinquenta escudos, referente à instalação de um sensor de velocidade do vento no Monumento ao Marnoto e Salineira.

SERVICOS MUNICIPAIS - INFORMATIZACÃO: - Tendo em vista as facturas apresentadas pela Firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., e as informações técnicas constantes das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos nas quantias de cento e dez mil e duzentos escudos e cento e vinte e um mil cento e oitenta e sete escudos, respectivamente, referentes a assistência técnica e a fornecimento de software.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das requisições passadas pelo Serviço requisitante 06, com os n.ºs 567 e 601/96, das quantias de duzentos e cinquenta e sete mil seiscientos e cinquenta e sete escudos e cento e trinta mil quatrocentos e setenta e oito escudos, respectivamente.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Sr. Presidente aludiu às dificuldades financeiras que o Sport Clube Beira-Mar atravessa e deu nota do ofício remetido à Câmara pela respectiva Direcção, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e no qual se refere que, após negociações levadas a cabo com a Direcção da Liga dos Clubes Profissionais de Futebol, esta disponibilizou um empréstimo no montante de cerca de trinta milhões de escudos, para pagamento ao Estado da dívida correspondente ao IVA, na condição de o Clube fazer o seu reembolso mediante o pagamento de um milhão de contos mensais.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que a Câmara, para ajudar o Clube a amortizar este empréstimo, conceda ao mesmo um subsídio suplementar de um milhão de escudos por mês, cujo valor global deverá ficar definido mediante um protocolo a estabelecer com o Clube, o que mereceu aprovação por unanimidade.

O Vereador Sr. Eduardo Feio declarou que votava a favor, mas chamava a atenção de que urge que a Câmara defina critérios de atribuição de subsídios aos Clubes com modalidades profissionais, deixando de o fazer de uma forma casuística.

De seguida, o Sr. Eng.º Belmiro Couto fez uma alusão ao facto de o Sport Clube Beira-Mar não ser o único Clube que, neste momento, se encontra em dificuldades económicas, sendo por isso de opinião que, por uma questão de justiça, a Câmara deveria igualmente encontrar soluções de apoio a essas colectividades, pelo que se disponibilizou para efectuar estudo de avaliação dessas situações a fim de que a Câmara possa analisar e deliberar sobre o assunto, o que mereceu a concordância de todos.

CENTRO DO DIA PARA IDOSOS EM S. BERNARDO: - Considerando a deliberação tomada em 9 de Janeiro do ano findo, que aprovou o protocolo de acordo

celebrado com a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bernardo, com vista à realização das obras em epigrafe, tendo esta Câmara assumido o compromisso de atribuir um subsídio mensal para o efeito no valor de quinhentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais um ano o protocolo em questão e que, com referência ao ano em curso, o subsídio seja pago, de imediato, na totalidade, dado o volume de despesas que a obra tem vindo a acarretar e que se encontram em dívida.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido apresentado pela *Comissão de Obras da Capela de S. Gonçalinho*, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas com as obras de recuperação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº 378/94, de Perdizes Construções & Gestão Imobiliária, Lda., representada por José de Jesus Mendes, relativo à construção de um bloco de habitação, comércio e serviços a levar a efeito na Urbanização Forca-Vouga, lote 2, Sector F. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade face à informação técnica nº 158/96, do DPGP, de 28 do mês findo, alienar ao requerente uma parcela de terreno destinada a anexar ao lote acima indicado, cabendo ao mesmo o pagamento da quantia total de oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 104/94, de *Alberto Dinis Dias*, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada nas condições constantes da informação técnica nº 65/96, do DPGP, de 23 de Janeiro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do correspondente processo;

- Nº 421/94, de *BACOL - Construções, Lda.*, relativo ao loteamento de um terreno sito na freguesia de Nariz, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP, de 9 do mês findo, junta ao respectivo processo;

- Nº 126/88, de *Rosa Bastos* a apresentar alteração ao alvará de loteamento inicialmente aprovado, com o nº 16/95, referente ao terreno sito no Sector E da Urbanização Sá-Barrocas. Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 3/1.1, 3/1.2, 3/1.3 e 3/1.4 da informação prestada pelo DPDE, de 15 do mês findo.

AVENIDA CENTRAL - DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS: - Tendo em vista que se torna urgente proceder à demolição dos prédios entre a Rua do Rato e a Rua Princesa Santa Joana, para a conclusão atempada da Av^a Central e sua coordenação com os trabalhos da "Ponte de Pau e Acessos", o Sr. Presidente informou que foram solicitadas propostas para o efeito, junto das empresas da especialidade, as quais foram abertas em Comissão constituída pelos Srs. Director de Departamento de Obras Municipais, Eng^o Higinio, Directora dos Serviços Administrativos, D. Rosa Maria e Chefe de Divisão de Projectos e Obras, Eng^o Costa, tendo as mesmas sido numeradas do seguinte modo: N^o 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS; N^o 2 - VIEIRAS, LDA., e N^o 3 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda..

De seguida procedeu-se à análise dos valores constantes das respectivas propostas, que aqui se dão como transcritos, após o que, em face da informação prestada pela Comissão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma e considerando o carácter urgente da obra, adjudicar à Firma *LAMEIRO EMPREITEIROS*, a realização dos respectivos trabalhos, pelo valor global de três milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA, conforme proposta alternativa - solução B.

WORKSHOP "CIDADES EUROPEIAS SUSTENTÁVEIS": - Face à comunicação remetida pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, foi deliberado, por unanimidade, inscrever no Workshop em epígrafe, a realizar no dia 8 do corrente, no Auditório do LNEC, o Vereador Sr. Eduardo Feio, cabendo à Câmara Municipal o pagamento das correspondentes despesas, nomeadamente a inscrição no valor de dez mil escudos, bem como o abono para transportes e ajudas de custo.

SEMINÁRIO SOBRE TUTELA ADMINISTRATIVA: - O Sr. Presidente informou que amanhã terá lugar, em Coimbra, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Seminário em epígrafe, para o qual se encontra inscrito. No entanto, e porque não pode participar por outros compromissos oficiais, sugeriu que qualquer um dos restantes Membros do Executivo vá assistir àquele evento, em sua vez, dado que o mesmo trata de matéria que se reveste de grande importância para as Autarquias Locais.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Na sequência de várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo que foi enviado ofício ao Secretário Adjunto do Senhor Ministro do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, no passado dia 4 do corrente mês, a dar nota das diligências que esta Câmara Municipal tem vindo a efectuar junto das Entidades responsáveis, nomeadamente da

JAPA, com vista à recuperação dos muros dos canais, e que, embora a sua conservação não seja da responsabilidade desta Autarquia, esta tem vindo a preocupar-se com o estado precário e de abandono em que os mesmos se encontram. Mais informou que, para o efeito, solicitou uma audiência individual ou em conjunto com as Entidades envolvidas, a fim de se encontrar a solução mais conveniente, para obviar o mais rápido possível, a tal situação, o que mereceu a concordância de todos.

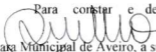
AQUISIÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 4 de Março, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma e em aditamento à deliberação tomada em 18 de Dezembro, do ano findo, que a parcela de terreno com a área de 630 m2, adquirida a João Carlos Morais Santos Coelho, se destine a viabilizar a alteração ao loteamento nº 1/93, que irá integrar os lotes ali a instituir, ficando como área sobrance no actual loteamento até que ocorra a alteração.

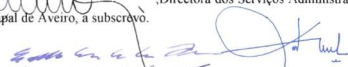
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


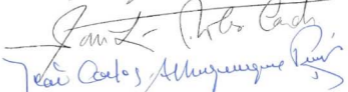
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Marques de Sá




João Carlos Morais Santos Coelho




Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N° 39/95

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o n° 2 do artigo 49° do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 4ª feira, dia 6 do corrente, a realizar no Edifício-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17 horas e 30 minutos, para tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e que não foram apreciados na reunião hoje realizada:-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 04 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS